DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Volume: 11 - Número: 2026 de 10 de Outubro de 2024

DATA: 10/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale





Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas CPF: ***.801.323-* em 10/10/2024 17:03:01 IP com n°: 192.168.3.41 www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p hp?id=2663

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 10/10/2024 17:03:01 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2663

SUMÁRIO

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

🖲 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE: 23/2024 - PORTARIA APOSENTADORIA N.º 23

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPEICIAL DE PROFESSOR

- ▼ CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR : 22/2024 PORTARIA APOSENTADORIA N.º 22
- © CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR: 19/2024 PORTARIA APOSENTADORIA N.º 19
- 👳 CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR : 21/2024 PORTARIA APOSENTADORIA N.º 21
- 👳 CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR : 20/2024 PORTARIA APOSENTADORIA N.º 20

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE: 23/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 23 - de 01 de outubro de 2024/ Trizidela do Vale - MA - IPMT/2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale - MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR

ANTONIA JOSÉLIA DOS SANTOS MENESES, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 647.919.203-68, exercente do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 262 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de Aposentadoria Voluntária por Idade, com PROVENTOS proporcionais e sem paridade, nos termos do Arts. 37 e 46 da Lei Municipal nº 297/2017, bem como do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, c/c art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/04, no valor de R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais), mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 1.412,00
Adicional por tempo de serviço , conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 225,92
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.637,92
CALCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	
Valor da Média Aritmética, conforme art. 1°, da Lei Federal nº 10.887/2004.	R\$ 1.380,56
Proporcionalidade – (6.209/10.950 – 56,70%)	R\$ 782,77
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 1.412,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de outubro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Mun icipal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPEICIAL DE PROFESSOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR: 22/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 22 - de 01 de outubro de 2024/ Trizidela do Vale - MA - IPMT/2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale - MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR

MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 742.871.093-68, exercente do cargo de Professora, Nível I, 20 horas, matrícula nº 1664 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA, na modalidade de Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c \$ 5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da EC nº 47/05, e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, no valor de R\$ 6.130,93 (seis mil, cento e trinta reais e noventa e três centavos), mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS		
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.543,89	
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97	
Gratificação 20%, conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	R\$ 708,78	

Dobradinha , conforme art. 17 da Lei Municipal nº 515/2024.	40% de	70%	do
	Vencimento		
		R\$ 9	92,29
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.		R\$ 6.1	30,93
PROVENTOS A RECEBER		R\$ 6.1	30,93

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de outubro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Municipa 1

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPEICIAL DE PROFESSOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE **PROFESSOR: 19/2024**

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 19 - de 01 de outubro de 2024/ Trizidela do Vale - MA - IPMT/2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale - MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR

WILMA SÁ DE ANÍSIO, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 475.718.373 -91, exercente do cargo de Professora, Nível III, 20 horas, matrícula nº 196-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade de Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c \$ 5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da EC nº 47/05, e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, no valor de R\$ 5.138,64 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS		
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.543,89	
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97	
Gratificação 20%, conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	R\$ 708,78	
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 5.138,64	
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 5.138,64	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de outubro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Munici pal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPEICIAL DE PROFESSOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR: 21/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 21 - de 01 de outubro de 2024/ Trizidela do Vale - MA - IPMT/2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale - MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR

ROSILENE DA CRUZ ALVES DE SOUSA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 761.800.343-20, exercente do cargo de Professora, Nível III, 20 horas, matrícula nº 1664 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA, na modalidade de Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 10/10/2024 17:03:01 - IP com nº: 192.168.3.41 Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2663



termos do Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c \$ 5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da EC nº 47/05, e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, no valor de R\$ 4.961,44 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS		
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.543,89	
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97	
Gratificação 15%, conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	R\$ 531,58	
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 4.961,44	
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 4.961,44	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de outubro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Munici pal

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPEICIAL DE PROFESSOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORA ESPECIAL DE PROFESSOR: 20/2024

PORTARIA APOSENTADORIA N.º 20 - de 01 de outubro de 2024/ Trizidela do Vale - MA - IPMT/2024.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale - MA - IPMT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APOSENTAR

MARIA DE FÁTIMA PALHARES DE SOUSA, Servidora Pública Municipal, Portadora do CPF sob o nº 444.299.913 -91, exercente do cargo de Professora, Nível I, 20 horas, matrícula nº 173 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA, na modalidade de Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, nos termos do Arts. 6º e 7º, da EC nº 41/03, c/c \$ 5º, do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da EC nº 47/05, e Art. 42, da Lei Municipal nº 297/2017, no valor de R\$ 5.138,64 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), mensais, conforme cálculos discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CALCULO DOS PROVENTOS		
Vencimentos do Cargo, conforme Lei Municipal nº 190/2009.	R\$ 3.543,89	
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 69, da Lei Municipal nº 06/2013.	R\$ 885,97	
Gratificação 20%, conforme art. 67, da Lei Municipal 027/1998.	R\$ 708,78	
Total da Remuneração do Cargo Efetivo, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 06 de 09 de maio de 2013.	R\$ 5.138,64	
PROVENTOS A RECEBER	R\$ 5.138,64	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 01 de outubro 2024.

LEONARDO ANDRADE FERNANDES

Superintendente do Instituto de Previdência Munici pal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição

Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Rosilene Silva

Secretaria de Assistência Social - SAS

Charles Pierre Galindo Bedor

Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais - SEPLAN

Alisson Polinelli Pascoal Costa

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -SESEG

Raimundo Gomes Fernandes Filho

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos Naturais - SEMA

Miguel de Abreu Zusar

Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Ivanilson Soares de Lima

Controladoria Geral - CGM

Heider Carlos Matos

Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Josue da Costa Oliveira Junior

Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Jose Cesar de Lima Correia

Secretaria de Esportes - SEESP

Maria Sônia Silva Abreu

Secretaria de Educação - SEDUC

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Secretaria de Saúde - SESA

Victor Denner Vasconcelos Fernandes

Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Lívio Barroso Maia

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -**SEAGRI**

Francisco das Chagas Melo da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -**SECULT**

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretaria de Administração - SEAD

Edson Gomes Martins da Costa

Procuradoria Geral - PGM

Dina Selma Leal

Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Emileny Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Articulação política -**SEMAP**

